



Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR NO Nº 16 de 26 de abril de 2016.

Dispõe sobre a homologação da proposta de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para estruturação de Unidades Básicas de Saúde no Município de Aripuanã, situado na Região Noroeste Mato-grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL NOROESTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, que regulamentou a Emenda Constitucional 29/2000;

II –O Decreto Federal n.º 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde que definirá as responsabilidades individuais e solidárias dos entes federativos com relação às ações e serviços de saúde, os indicadores e as metas de saúde, os critérios de avaliação de desempenho, os recursos financeiros que serão disponibilizados, a forma de controle e fiscalização da sua execução e demais elementos necessários a implementação integrada das ações e serviços de saúde;

III –A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria Nº 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV - Portaria nº 2.198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue e Hemoderivados;

V -A Resolução CMS nº 004 de 08 de abril de 2016, do município de Aripuanã que dispõe sobre a aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Eliene Lima para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Atenção Básica em Aripuanã;

VI– A Resolução CMS nº 005 de 08 de abril de 2016, do município de Aripuanã que dispõe sobre a aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar do Senador Blairo Maggi para a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Atenção Básica em Aripuanã;

VII– A Resolução CMS nº 006 de 08 de abril de 2016, do município de Aripuanã que dispõe sobre a aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Adilton Sachetti

[Assinatura manuscrita]





para a Aquisição de Veículo e Equipamentos e Materiais Permanentes para a Atenção Básica em Aripuanã.

RESOLVE:

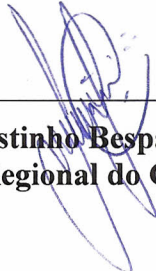
Art. 1.º - Homologar as propostas de Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes, oriundas de Emendas Parlamentares, no município de Juína, Região Noroeste Mato-grossense, como se segue:

- i. Emenda nº 25480008 do Deputado Federal Eliene Lima, sob a Proposta nº 13868.636000/1150-01, no valor de R\$ 149.865,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), para a estruturação do UBS Aripuanã Aripuanã, cadastrada no CNES sob o nº 2393085, sito na Rua dos Edis 88, Módulo 1, município de Aripuanã, Região Noroeste Mato-grossense;
- ii. Emenda nº 23400004 do Senador Blairo Maggi, sob a Proposta nº 13868.366000/1160-02, no valor de R\$ 149.995,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), para a estruturação da UBS Cidade Alta, cadastrada no CNES sob o nº 3521583 e, sita na Rua Porto Alegre esquina com Rua 18, Cidade Alta, e da UBS Jardim Planalto cadastrada no CNES sob o nº 2604191, sita na Rua JP 20, Quadra 16, Jardim Planalto, município de Aripuanã, Região Noroeste Mato-grossense;
- iii. Emenda nº 23400004 do Senador Blairo Maggi, sob a Proposta nº 13868.636000/1160-04, no valor de R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais), para a estruturação da UBS Cidade Alta, cadastrada no CNES sob o nº 3521583 e, sita na Rua Porto Alegre esquina com Rua 18, Cidade Alta município de Aripuanã, Região Noroeste Mato-grossense;
- iv. Emenda nº 30350003 do Deputado Federal Adilton Sachetti, sob a Proposta nº 13868.366000/1160-01, no valor de R\$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais), para a estruturação com Equipamentos, Material Permanente e Veículo da UBS Conselvan, cadastrada no CNES sob o nº 2604205, sita na Rua Garantã, quadra 28, lote 02, Zona Rural, município de Juína, Região Noroeste Mato-grossense;

Art. 2º -Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Juína – MT, 26 de abril de 2016.


Ana Paula Marques Schulz
Coordenadora da CIR/NO


Agostinho Bespalez Filho
Vice Regional do COSEMS/MT





Secretaria Municipal de Saúde

Resolução CMS nº 004/2016 de 08 de abril de 2016.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Eliene Lima para Aquisição de Equipamentos e material permanente para a Atenção Básica em Aripuanã.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIPUANÃ/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 315/1997 e considerando:

I - A Lei nº 8.080/90.

II - A Ata do Conselho Municipal de Saúde nº 04/16 de 07 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Proposta da Emenda Parlamentar do Deputado Federal Eliene Lima para Aquisição de Equipamentos e material permanente para a Atenção Básica em Aripuanã no Valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) com o número N.º. DA PROPOSTA: 13868.636000/1150-01;

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Valdeneia Dantas Jales Santos
Secretária Municipal de Saúde



Eudes do Carmo Nepomuceno
Presidente do CMS-Aripuanã

Homologação:



Ednilson Luiz Fanta
Prefeito Municipal de Aripuanã

Registre-se e Publique-se.



Secretaria Municipal de Saúde

Resolução CMS nº 005/2016 de 08 de abril de 2016.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta da Emenda Parlamentar do Senador Blairo Maggi para Aquisição de Equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde Cidade Alta em Aripuanã.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIPUANÃ/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 315/1997 e considerando:

I - A Lei nº 8.080/90.

II - A Ata do Conselho Municipal de Saúde nº 04/16 de 07 de abril de 2016;

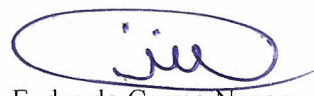
RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Proposta da Emenda Parlamentar do Senador Blairo Maggi para Aquisição de Equipamentos e material permanente para a Unidade de Saúde Cidade Alta em Aripuanã no Valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 02 Propostas com o número N.º. DA PROPOSTA: 13868.636000/1160-02 e N.º. DA PROPOSTA: 13868.636000/1160-04;

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Valdeneia Dantas Jales Santos
Secretária Municipal de Saúde



Eudes do Carmo Nepomuceno
Presidente do CMS-Aripuanã

Homologação:



Ednilson Luiz Paitta
Prefeito Municipal de Aripuanã

Registre-se e Publique-se.



Secretaria Municipal de Saúde

Resolução CMS nº 006/2016 de 08 de abril de 2016.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta da Emenda Parlamentar do Deputado Adilton Sachetti para Aquisição de Veículo e Equipamentos e material permanente para a Atenção Básica em Aripuanã.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIPUANÃ/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 315/1997 e considerando:

I - A Lei nº 8.080/90.

II - A Ata do Conselho Municipal de Saúde nº 04/16 de 07 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1.º - Aprovar a Proposta da Emenda Parlamentar do Deputado Adilton Sachetti para Aquisição de Veículo e Equipamentos e material permanente para a Atenção Básica em Aripuanã no Valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) com o número Nº. DA PROPOSTA: 13868.636000/1160-01;

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

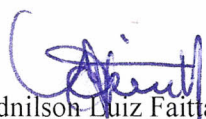


Valdenice Dantas Jales Santos
Secretária Municipal de Saúde



Eudes do Carmo Nepomuceno
Presidente do CMS-Aripuanã

Homologação:



Ednilson Luiz Faria
Prefeito Municipal de Aripuanã

Registre-se e Publique-se.